

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/962 DA COMISSÃO
de 2 de julho de 2020
que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/450 no que diz respeito à publicação das referências dos
Documentos de Avaliação Europeus para determinados produtos de construção

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 22.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, os Organismos de Avaliação Técnica devem utilizar os métodos e critérios previstos nos Documentos de Avaliação Europeus, cujas referências se encontram publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, para avaliar o desempenho dos produtos de construção abrangidos por esses documentos em relação às suas características essenciais.
- (2) Em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, na sequência de vários pedidos de avaliações técnicas europeias apresentados por fabricantes, a organização dos Organismos de Avaliação Técnica elaborou e adotou 19 Documentos de Avaliação Europeus.
- (3) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pelos Organismos de Avaliação Técnica dizem respeito aos seguintes produtos de construção:
 - conjunto de impermeabilização com base em membranas poliméricas para as paredes e pavimentos interiores e exteriores de zonas húmidas e piscinas,
 - conjuntos para sistemas de isolamento térmico pelo exterior (sistemas ITE) com rebocos em paredes monocamada ou multicamada de madeira,
 - isolamento térmico realizado a partir de lã mineral a granel,
 - placas de aglomerado de cortiça natural para isolamento térmico e acústico,
 - chapas tridimensionais pregadas para estruturas de madeira,
 - parafusos e varões roscados para estruturas de madeira,
 - prego perfilado de alumínio para estruturas de madeira,
 - compósito estrutural de madeira: lamelado de aparas de madeira orientadas (LSL),
 - ligador pontual — ligador em forma de cauda de andorinha para madeira lamelada cruzada,
 - vigas e pilares compósitos com base de madeira,
 - treliças para melhoria da resistência ao punçoamento de lajes fungiformes ou sapatas de fundação e lajes térreas,
 - elemento de isolamento térmico para paredes de alvenaria de edifícios,
 - regulador vertical centrífugo de caudal de águas de tempestade,
 - cestos, colchões e sacos para gabiões de malha hexagonal regular entrançada com pré-revestimento metálico e com ou sem um revestimento orgânico adicional por pintura,
 - placas planas de plástico reciclado para revestimentos descontínuos de coberturas e de paredes exteriores autoportantes e/ou totalmente apoiados,
 - lanternim com vidro de recobrimento colado ou fixado mecanicamente,
 - janela de cobertura fixa resistente ao fogo,
 - sistema de tensores para ligação de elementos prefabricados de betão,
 - sistemas compósitos de matriz inorgânica fixados exteriormente para reforço de estruturas de alvenaria e de betão.

⁽¹⁾ JO L 88 de 4.4.2011, p. 5.

- (4) Embora o Documento de Avaliação Europeu relativo a chapas tridimensionais pregadas para estruturas de madeira e o Documento de Avaliação Europeu relativo a vigas e pilares compósitos com base em madeira tenham sido emitidos para substituir as correspondentes guias de aprovação técnica europeia anteriores, os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica relativos aos outros 17 produtos de construção baseiam-se unicamente nos pedidos de avaliações técnicas europeias feitos por cada fabricante.
- (5) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica cumprem as exigências em matéria de requisitos básicos das obras de construção constantes do anexo I do Regulamento (UE) n.º 305/2011. É, por conseguinte, adequado publicar as referências desses Documentos de Avaliação Europeus no *Jornal Oficial da União Europeia*.
- (6) A lista de referências dos Documentos de Avaliação Europeus é publicada pela Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão ⁽²⁾. Por razões de clareza, as referências de novos Documentos de Avaliação Europeus devem ser acrescentadas a essa lista.
- (7) A Decisão de Execução (UE) 2019/450 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (8) A fim de permitir a utilização dos Documentos de Avaliação Europeus o mais cedo possível, a presente decisão deve entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de julho de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão, de 19 de março de 2019, sobre a publicação dos Documentos de Avaliação Europeus (DAE) relativos a produtos de construção elaborados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 77 de 20.3.2019, p. 78).

ANEXO

São inseridas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 as seguintes linhas por ordem sequencial, segundo a ordem dos números de referência:

030400-00-0605	Conjunto de impermeabilização com base em membranas poliméricas para paredes exteriores e interiores e pavimentos de locais húmidos e de piscinas
040465-00-0404	Sistemas ITE para paredes simples ou compostas, de madeira
040729-00-1201	Isolamento térmico realizado com lã mineral a granel
041389-00-1201	Placas de aglomerado de cortiça natural para isolamento térmico e acústico
130186-00-0603	Chapas tridimensionais pregadas para estruturas de madeira (substitui a especificação técnica «ETAG 015»)
130118-01-0603	Parafusos e varões roscados para estruturas de madeira (substitui o DAE 130118-00-0603)
130287-00-0603	Prego perfilado de alumínio para estruturas de madeira
130308-00-0304	Compósito estrutural de madeira: lamelado de aparas de madeira orientadas (LSL)
130336-00-0603	Ligador pontual - Ligador em forma de cauda de andorinha para madeira lamelada cruzada
130367-00-0304 De-nominação química	Vigas e pilares compósitos com base de madeira (substitui a especificação técnica «ETAG 011»)
160055-00-0301	Treliças para melhoria da resistência ao punçoamento de lajes fungiformes ou sapatas de fundação e lajes térreas
170011-00-0305	Elemento de isolamento térmico para paredes de alvenaria de edifícios
180023-00-0704	Regulador vertical centrífugo de caudal de águas de tempestade
200050-02-0102	Cestos, colchões e sacos para gabiões de malha hexagonal regular entrançada com pré-revestimento metálico e com ou sem um revestimento orgânico adicional por pintura (substitui o DAE 200050-01-0102)
220010-01-0402	Placas planas de plástico reciclado para revestimentos descontínuos de coberturas e de paredes exteriores autoportantes e/ou totalmente apoiados (substitui o DAE 220010-00-0402)
220062-00-0401	Lanternim com vidro de recobrimento colado ou fixado mecanicamente
220116-00-0401	Janela de cobertura fixa resistente ao fogo
332001-00-0602	Sistema de tensores para ligação de elementos prefabricados de betão
340275-00-0104	Sistemas compósitos de matriz inorgânica, fixados exteriormente, para reforço de estruturas de alvenaria e de betão